



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.918 / ANO VIII / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES	1
- DIVERSOS	1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- CPS	2
- PROLAR	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	2
--------------------------	---

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório: **Pregão, na Forma Eletrônico nº 368/2016.**

Data: 21 de novembro de 2016

Horário: 13h00m

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família.

Valor máximo: R\$ R\$ 169.658,70 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

12.014.23.692.0132.2.197.3.3.90.30.00.00. - 18 - MATERIAL DE CONSUMO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (42) 3220-1442 ou (42) 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blcompras.org.br

RODRIGO LABIAK SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 07 de novembro de 2016.

Aviso de SUSPENSÃO de Licitação

SUSPENSÃO do Pregão, na forma ELETRONICA nº333/2016.

O Município de Ponta Grossa - PR informa que o pregão 333/2016, com data marcada às 13h30min do dia 08 DE NOVEMBRO de 2016, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para **Contratação de prestador de serviços de laboratório de análise de água, que deverão atender o disposto na Resolução 53/82 e NBR 10818/89 e Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde. Lei Municipal n. 12334 de 17/11/2015, solicitado pela Vigilância Sanitária, do nosso Município, esta SUSPENSO.** Será publicado posteriormente nova data e horário para reabertura do mesmo. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 07/11/2016

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA Coordenadoria do ISSQN e ICMS

AUTO DE INFRAÇÃO / NOTIFICAÇÃO / LANÇAMENTO N.º 19524/2016

Razão Social: LUX FILADELFIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: Rua Aviador Frare Batista n.º 1050, Olarias - Ponta Grossa - PR

Inscrição Municipal: 84549

Termo Circunstanciado n.º 662/2015

Fundamentação Legal: Artigos 46 e 55 da Lei n.º 7500/04

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, compareça à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.
Cumpra-se.

Ponta Grossa, 7 de Novembro de 2016.

MARCOS TADEU JORGE
Coordenador do ISS e ICMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Coordenadoria do ISSQN e ICMS

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 19525/2016

Razão Social: LUX FILADELFIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: Rua Aviador Frare Batista n.º 1050, Olarias - Ponta Grossa - PR

Inscrição Municipal: 84549

Termo Circunstanciado n.º 662/2015

Fundamentação Legal: Lei n.º 7500/04, Art. 47, § 1.º, Inciso I

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do art. 51 da Lei Municipal 7.500/2004, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16º ao 30º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 7 de Novembro de 2016.

MARCOS TADEU JORGE
Coordenador do ISS e ICMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Coordenadoria do ISSQN e ICMS

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 19899/2016

Razão Social: PEDRO TARCISIO HAMULAK E CIA LTDA

Endereço: Rua Rio Grande do Sul n.º 2186, Órfãs - Ponta Grossa - PR

Inscrição Municipal: 85240

Termo Circunstanciado n.º 13900/2016

Fundamentação Legal: Lei n.º 7500/04, Art. 47, § 1.º, Inciso III, Alínea j

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do art. 51 da Lei Municipal 7.500/2004, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16º ao 30º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 7 de Novembro de 2016.

MARCOS TADEU JORGE
Coordenador do ISS e ICMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Coordenadoria do ISSQN e ICMS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS N.º 19897/2016

Razão Social: PEDRO TARCISIO HAMULAK E CIA LTDA

Endereço: Rua Rio Grande do Sul n.º 2186, Órfãs - Ponta Grossa - PR

Inscrição Municipal: 85240

Termo Circunstanciado n.º 13900/2016

Protocolo n.º 110080/2016

Pela presente Notificação, com fundamento no art. 80 da Lei 6857/2001, fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para regularizar a sua situação.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em lavratura de Auto de Infração, conforme art. 80, §§ 1º e 2º, da Lei 6857/2001.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 7 de Novembro de 2016.

MARCOS TADEU JORGE
Coordenador do ISS e ICMS

RESOLUÇÃO Nº 10/2016

Inclui representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil na composição do COMAD-PG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PONTA GROSSA (COMAD-PG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XIV do Regimento Interno;

Considerando o disposto no § 1º, do art. 6º, da Lei Municipal nº 11.435, de 19 de agosto de 2013;

Considerando, também, a necessidade de se incluir no Plenário do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas representantes de órgãos e entidades que, pela sua especialidade e área de atuação, possam contribuir para a discussão de temas de competência do COMAD-PG;

Considerando, finalmente, a deliberação unânime do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Ponta Grossa (COMAD-PG) representantes dos seguintes órgãos e/ou entidades:

- I - 3º RS - 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa;
- II - UTFPR - Universidade Tecnológica Federal - Campus de Ponta Grossa;
- III - Agência do Trabalhador;
- IV - Mitra da Diocese de Ponta Grossa;
- V - Associação de Ministros Evangélicos de Ponta Grossa - AME Ponta Grossa;
- VI - SESI - Serviço Social da Indústria.

Art. 2º Em decorrência das alterações definidas no artigo anterior, o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (COMAD-PG) será composto de forma paritária por 28 (vinte e oito) membros titulares e respectivos suplentes, preferencialmente com atuação ou experiência na área de prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social dos usuários e dependentes, sendo:

I – do Poder Público, um representante de cada um das seguintes entidades e órgãos públicos:

- SMCSP - Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública;
- SMA - Secretaria Municipal de Administração;
- SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- SME - Secretaria Municipal de Educação;
- SMGF - Secretaria Municipal de Gestão Financeira;
- SMS - Secretaria Municipal de Saúde;
- FUNDESP - Fundação Municipal de Esportes;
- NRE-PG - Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa;
- 3ª RS - 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa;
- UTFPR - Universidade Tecnológica Federal – Campus de Ponta Grossa;
- UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- Polícia Civil – 13ª Subdivisão Policial
- Polícia Militar – Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária 5ª Companhia;
- Agência do Trabalhador;

II – da Sociedade Organizada, um representante de cada uma das seguintes entidades:

- CRF-PR - Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná;
- CRESS-PR - Conselho Regional de Serviço Social;
- CRP-PR - Conselho Regional de Psicologia do Paraná;
- COREN-PR - Conselho Regional de Enfermagem;
- ACIPG - Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa;
- Subseção de Ponta Grossa da – OAB - Ordem dos Advogados do Brasil;
- CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança;
- APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná;
- Comunidades Terapêuticas e Entidades de Assistência em Regime de Internação;
- FÓRUM PREVIDA – Fórum Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas;
- Delegacia de Ponta Grossa do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Paraná;
- Mitra da Diocese de Ponta Grossa;
- Associação de Ministros Evangélicos de Ponta Grossa – AME Ponta Grossa;
- SESI - Serviço Social da Indústria.

Parágrafo Único. O Presidente do COMAD-PG solicitará à 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa, à UTFPR - Universidade Tecnológica Federal – Campus de Ponta Grossa, à Agência do Trabalhador, à Mitra da Diocese de Ponta Grossa, à Associação dos Ministros Evangélicos de Ponta Grossa – AME Ponta Grossa e ao SESI - Serviço Social da Indústria a indicação dos respectivos representantes, titulares e suplentes, até 15 (quinze) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 24 de agosto de 2016.

Claudemir Barbosa da Silva
PRESIDENTE DO COMAD-PG

CPS

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Publicado em 18.10.2016, Inexigibilidade Dispensa de Licitação 007/2016.

Retifica-se:

Onde se lê: Inexigibilidade 007/2016

Leia-se: Inexigibilidade 006/2016

Ponta Grossa, 07 de novembro de 2016.

Departamento de Compras e Licitações

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME - CNPJ 20.973.477/0001-60.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR.

VALOR: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE Nº 996-1, AGÊNCIA 0400, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
INÍCIO DO CONTRATO: 07/10/2016.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: MARCOS AURELIO DOS SANTOS – CPF 726.598.669-53
OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA, LOTE Nº 07 QUADRA Nº 04, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM PORTO SEGURO, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 60.523,29 (SESSENTA MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: À PRAZO, COM ENTRADA DE 05% (CINCO POR CENTO) E SALDO PARCELADO EM 60 (SESSENTA) PARCELAS.
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
INÍCIO DO CONTRATO: 13/10/2016.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: DANIELLE DAINELLI – CPF 094.340.459-24
OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA, LOTE Nº 06 QUADRA Nº 03, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM BOREAL, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 37.924,06 (TRINTA E SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: À PRAZO, COM ENTRADA DE 05% (CINCO POR CENTO) E SALDO PARCELADO EM 60 (SESSENTA) PARCELAS.
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
INÍCIO DO CONTRATO: 13/10/2016.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: DANIELLE DAINELLI – CPF 094.340.459-24

OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA, LOTE Nº 07 QUADRA Nº 03, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM BOREAL, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 47.563,16 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: À PRAZO, COM ENTRADA DE 05% (CINCO POR CENTO) E SALDO PARCELADO EM 60 (SESSENTA) PARCELAS.

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

INÍCIO DO CONTRATO: 13/10/2016.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: GLEUNICE ROSA MORAIS – CPF 844.511.579-00

OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA, LOTE Nº 17 QUADRA Nº 32, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM amália i, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 69.290,13 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: À PRAZO, COM ENTRADA DE 05% (CINCO POR CENTO) E SALDO PARCELADO EM 60 (SESSENTA) PARCELAS.

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

INÍCIO DO CONTRATO: 13/10/2016.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: RATZKOB COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME

CNPJ 11.740.410/0001-95
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição eventual de Materiais Permanentes (móveis de escritório e ventiladores), para atender as necessidades da PROLAR

VALOR: R\$ 2.551,50 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE Nº 996-1, AGÊNCIA 0400, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, SENDO EXECUTADO O FORNECIMENTO CONFORME AS EMISSÕES DE ORDEM DE COMPRA.

INÍCIO DO CONTRATO: 17/10/2016.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: CAMILA CREVELIM KULLER – CPF 090.619.289-20

OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA, LOTE Nº 11 QUADRA Nº 05, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM amália ii, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 62.882,42 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: À PRAZO, COM ENTRADA DE 05% (CINCO POR CENTO) E SALDO PARCELADO EM 60 (SESSENTA) PARCELAS.

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

INÍCIO DO CONTRATO: 21/10/2016.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de três dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 2º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guaiara), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM ALTO ALEGRE

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
Hemerson Luiz Correia Luz	Marli Aparecida dos Santos

Ponta Grossa, 01 de novembro de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 132/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando termos do protocolado sob nº 6302/2016, de autoria do Vereador Luiz Bertoldo da Silva;

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2016, **YATA ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA**, CIRG. 9.905.474-3/PR, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II.

Ponta Grossa, em 01 de novembro de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente

Ver. PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA

Vice-Presidente

Ver. JORGE RODRIGUES MAGALHÃES

Primeiro Secretário

Ver. ALTAIR NUNES MACHADO

Segundo-Secretário

Ver. JOSÉ NILSON RIBEIRO

Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 133/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando termos do protocolado sob nº 6308/2016, de autoria do Vereador Luiz Bertoldo da Silva;

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de novembro de 2016, **PATRICK MARIANO LACERDA**, CIRG. 13.136.251-0

/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o nível 02, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Luiz Bertoldo da Silva.

Ponta Grossa, em 04 de novembro de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente

Ver. PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA

Vice-Presidente

Ver. JORGE RODRIGUES MAGALHÃES

Primeiro Secretário

Ver. ALTAIR NUNES MACHADO

Segundo-Secretário

Ver. JOSÉ NILSON RIBEIRO

Terceiro-Secretário